

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Maria Elizabeth Bezerra Lemos” às mulheres que se destacam no Município de Macau/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Ordinária nº 1.195, de 08 de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Maria Elizabeth Bezerra Lemos”, referente ao exercício de 2026, às mulheres abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Macau, nas áreas social, cultural, econômica, política e/ou esportiva:

- I - Tamires Seixas de Oliveira, indicada pela Vereadora Maria da Conceição dos Santos Lins;
- II - Evany Monteiro da Rocha, indicada pelo Vereador José Maria de Sousa;
- III - Laís Dayara Teodósio Silva, indicada pelo Vereador Fagner Luiz Teodósio de Oliveira;
- IV - Mellissa Almeida da Silva, indicada pela Vereadora Érika Betânia Nobre Tibúrcio;
- V - Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza, indicada pelo Vereador Robson Kelly Costa Pereira;
- VI - Francisca das Chagas da Silva Bezerra, indicada pelo Vereador Givagno Patrese da Silva Bezerra;
- VII - Ana Clécia Ribeiro Santos Souza, indicada pelo Vereador Manoel Francisco de Souza (Neneo);
- VIII - Maria Lucimar Lopes Rodrigues, indicada pelo Vereador Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior;
- IX - Eliane da Costa Inácio Crispim, indicada pelo Vereador Manoel da Costa Inácio (Baêga);
- X - Mirim Gomes Borges, indicada pelo Vereador Francisco Clenilson Ferreira da Silva;
- XI - Francinete Melo dos Santos, indicada pelo Vereador Jefersson Breno Varela da Silva;
- XII - Jéssika Julião Cordeiro Dantas, indicada pela Mesa Diretora da Câmara;
- XIII - Acácia Silva Barbosa Maia, indicada pela Mesa Diretora da Câmara;
- XIV - Cristiane Lemos Jácome Bezerra, indicada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 2º A entrega da Comenda será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Macau, em conformidade com o disposto no §1º do art. 1º da Lei nº 1.195/2017.

Art. 3º As agraciadas receberão placa alusiva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade macauense, com a devida identificação de suas áreas de atuação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macau/RN, Palácio “Afonso Solino”, em 26 de março de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins
Presidente

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Vice-Presidente

Érika Betânia Nobre Tibúrcio
1º Secretário (a)

José Maria de Sousa
2º Secretário (a)

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 14517157